



**PREFEITURA MUNICIPAL de  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná  
Rua José Peres Gonçalves, 53 – CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70  
CEP 87.180-000 – Fone-fax 44-3250-1144  
E-mail: [pmpcbranco65@yahoo.com.br](mailto:pmpcbranco65@yahoo.com.br)

LEI MUNICIPAL nº 829/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alienar mediante licitação pública e avaliação prévia árvores de eucalipto implantado às margens da Rodovia Urbano Pedroni PR 498 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**L E I**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante licitação pública a quantidade de 154 árvores de eucaliptos ou igual a 350 toneladas de lenha de eucalipto em pé implantadas às margens da Rodovia Urbano Pedroni PR 498 no trecho entre a cidade e o trevo rodoviária para São Jorge do Ivaí.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 26 de abril de 2011.

  
VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO O REGIONAL**  
Nº 2517 DATA 01/05/11  
PREFEITURA MUNICIPAL DE:  
PRES. CASTELO BRANCO – PR